



INDICAÇÃO Nº 326/2025

Linhares, 14 de julho de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de agricultura, para que sejam realizados os serviços de:

PATROLAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS COM MATERIAIS SOLO BRITA E REVSOL, NAS ESTRADAS (RAMAIS) LIGADAS A COMUNIDADE DE BANANAL DO SUL NA LINHA REGÊNCIA LINHARES/ES.

A MESMA SE ENCONTRA INTRANSITÁVEL TRAZENDO RISCO DE ACIDENTES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade,

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.





Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003500330034003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **14/07/2025 17:03**

Checksum: **60160DA978AC174E8413C3BD81DBED4B6DB2D82A955C47072B6884CC152D9F68**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003500330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.